

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 099/2023.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora, LUZIENE COELHO LOUVEIRA, matrícula 9976-1, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, dos períodos de 01/02/1982 a 17/12/1985, 01/06/1996 a 19/06/2009 e 01/04/1995 a 30/06/1995 que correspondem a 17 (dezessete) ano(s), 02 (dois) mês (es) e 06 (seis) dia(s), em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 11/05/2022, anexada ao processo nº 4208/2023 de 07/02/2023.

Corumbá, MS, 17 de fevereiro de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 6c58ac81

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>